



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.840
CÓD. CLIENTE:	19020
PORTAL :	LICITAÇÕES-E / BB
ID:	1072190

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA / FES/BA-SAFTEC - BAHIA

Pregão Eletrônico:	019/2025
Data e Hora de Abertura	18/06/2025 10:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 795.840,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	3	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

troca marca e cancela SEM documentação.

HISTÓRICO: NÃO APLICA PUNIÇÃO

troca marca, realinha e cancela COM documentação.

HISTÓRICO: NÃO APLICA PUNIÇÃO

Sómente troca marca SEM documentação.

NÃO cancela ITEM.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Sim troca marca, realinha e cancela COM documentação.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Não troca marca, não realinha e não cancela.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Valor estimado: 0,00

Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo

Proposta Eletrônica: Baixo Custo:

Certificado de Boas Práticas:

Observação do Edital:

Limite de acolhimento de proposta - Pregão Eletrônico

Informações Financeira

Quantidade Total de Protestos: 0

Farmácia Básica: 0,00

Farmácia: 0,00

MAC: 05/06/2025 16:10:22

D. Parecer Financeiro:

Observação Financeira: Só paga completo, notifica e cobra multa por atraso na entrega, atraso médio 23 dias

Autorização Medicamentos

Autorização Materiais

Protocolos

Financeiro

Data/hora entrega:

Data/hora retorno:

Garantia de Preço

Justificativa Negado

() Sem Garantia () Não deu fatura () Itens bloqueados () Medic. fora linha () Prazo de entrega

SSO LICITATÓRIO

Nº 9840

CLIENTE

CNPJ: 05816630000152

Endereço: SALVADOR - BA

Data cadastro: 05/06/2025 15:10:36

Analista: igor.gabriel

CITAÇÃO

Material

Tipo: Item

Julgamento: Menor Preço

Portal: Novo Licitações-E(2)

Validade: 60 DIAS

Casas Decimais: 02 CASAS

Vigência: 12 MESES

Documentação Antecipada:

Casos Decimais: 02 CASAS

Judicial: Não

Dist. Ida/Volta: ***

Pop. IBGE: 2900319

459676

15/06/25

Página 1 de 1

Cliente.: 19020-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N° 019.8083.2025.0063365-88

Folha: 159676/0001
Data: 18/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 019/2025
Abertura: 18/06/2025 Hora: 10:00

LOTE ITEM
2 CASAS

ID BB 1072190
Lutação e

AB

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

Intervalo mínimo 1,00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	84.000,00	PAR	65.32.19.00102894-4 - LUVA, cirurgica, numero 7,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 83 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA Registro no M.S.: 81788089032			
			EST 1,20	ABL EXCELME (PE)	2,4561	206.312,40
5	120.000,00	PAR	65.32.19.00102895-2 - LUVA, cirurgica, numero 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA Registro no M.S.: 81788089032			
			EST 1,20	ABL EXCELME (PE)	2,4536	294.432,00
6	120.000,00	PAR	65.32.19.00102897-9 - LUVA, cirurgica, numero 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a			

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condicoes de Pagamento : 08 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Ciente.: 19020-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N° 019.8083.2025.0063365-88

Folha: 159676/0002
Data: 18/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 019/2025
Abertura: 18/06/2025 Hora: 10:00

Tipo: ITEM

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

---Item ---	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-----Total
		qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA			
		Registro no M.S.: 81788089032			
		Est 1,20			
			ABL EXCELME (PE)	1.39 2,46 2,4561	294.732,00

Total Geral: 795.476,40

(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 08 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Gabriel

DATA DA LEITURA: 10/06/2025		ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB/BA	
CODIGO: ID 9840 - ID BB 1072190		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: 019.8083.2025.0063365-88		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025	
ABERTURA: 18/06/2025		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA: 10:00		VALIDA PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: LOTE / ITEM		ENTREGA: 10 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 08 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 6.22 READEQUADA PRAZO DE 3 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: licitacoes-e2.bb.com.br	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	
MODOS DE DISPUTA		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
8.2.1.1.1 A	CONTRATO SOCIAL	X	
8.2.1.1.1 A	411 ALTERAÇÃO CONS.	X	
8.2.1.1.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X	
8.2.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X	
8.2.1.2 E	FGTS	X	
8.2.1.2 D	INSS	X	
8.2.1.2 D	CERT. FEDERAL	X	
8.2.1.2 C	CERT. ESTADUAL	X	
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
X	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU		
8.2.1.2 B	CIM	X	
8.2.1.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
8.2.1.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DÉFICIT/CRIANÇ		
8.2.1.3 23/24	BALANÇO	X	
X	CERT. CONTADOR CRC	X	
8.2.1.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		
8.2.1.4 C	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	
	AFE COMUM - ANVISA		
	AFE COMUM - DOU		
	AFE ESPECIAL - ANVISA		
	AFE ESPECIAL - DOU		
8.2.1.4 B	AFE CORRELATO - ANVISA	X	
8.2.1.4 B	AFE CORRELATOS - DOU	X	
8.2.1.4 C	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
	CONSELHO DE FARMÁCIA		
	CERTIDÃO FARMÁCIA		
	DOC. FARMACÉUTICO		
	CRC NA PREFEITURA		
	CADFOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X	
	SICAF		
8.2.1.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
8.2.1.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
8.2.1.3 B	ÍNDICE ECONÔMICO	X	
	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP, CAF		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB/BA	X	

Gabriel
11/06/2025
14:54



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 73/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI: 019.8083.2025.0063365-88

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição da necessidade

O Hospital Geral do Estado - HGE é unidade de Saúde Pública 100% SUS, referenciado em Alta Complexidade em Traumatologia, Centro de Tratamento de Queimados, Unidade Pioneira na implantação do Protocolo de Múltiplas Vítimas no país, bem como principal Unidade de Estado de Portas Abertas, e que recebe mensalmente expressivo contingente de pessoas, entre pacientes, acompanhantes e visitantes, observando-se um intenso fluxo diário de entradas e saídas.

Para desenvolvimento das atividades do HGE, frente a essa ampla estrutura, faz-se imperativo o contínuo suprimento de produtos e serviços, a fim de que a Unidade possa cumprir o seu papel institucional e evitar qualquer tipo de desassistência ao cidadão.

Nessa linha, impõe-se a necessidade de formação de estoques, visando o abastecimento às Unidades assistenciais para disponibilização no momento certo, na quantidade adequada e assegurar a execução dos processos de trabalho, que tem como alvo os cuidados dos enfermos.

A inexistência de estoques compromete o desenvolvimento das atividades do Hospital, que devem contar com o material de forma imediata, para permitir as ações de tratamento de pacientes. Estima-se que sua tramitação as etapas do processo licitatório deve percorrer o período em torno de 90 a 120 dias, tempo esse que não se pode aguardar para execução dos processos de trabalho.

Em função disso, configura-se a necessidade de aquisição do referido Material Médico Hospitalar, para formação de estoques, observando-se um período de consumo de 12 (doze) meses, cujas quantidades foram dimensionadas considerando, também, o histórico de gasto de 06 (seis) meses.

Os produtos mencionados não se encontram disponíveis no Registro de Preços, razão que exige, por conseguinte, a aquisição via licitação, na modalidade pregão eletrônico.

Ressalte-se que a ausência do mencionado produto, por suas essencialidades, seguramente, conduz a sérios prejuízos para tratamento dos pacientes, com risco de agravamento da saúde e consequências imprevisíveis, sobretudo em face das características nosológicas deste HGE.

2.2 Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE COMPRAS	ANA CRISTINA PARANHOS

2.3 Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o preceituado no o art. 18, inciso I, e art. 62 da Lei 14133 a empresa a ser Contratada deverá:

- I. fornecer o material de acordo a padronização existente no SIMPAS – Sistema de Material Patrimônio e Serviços, contidas no Termo de Referência, com as especificações técnicas constantes da proposta de preços, inclusive alinhada a catálogos, manuais, no local, dias, turnos e horários determinados;
- II. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- III. promover, por sua conta e risco, o transporte do produto;